



Valide aqui este documento



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na Matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS 108
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-M./...

MATRÍCULA N.º 21.895./

DATA 28 de Novembro de 1985./

IMÓVEL: Casa nº26 e respectivo terreno, situados na rua 25 da quadra XXIV, do Loteamento Jardim Primavera, no lugar Olho D'Água, deste município, assim descritos: casa residencial, de um pavimento, com as seguintes dependências: terraço, sala de estar, copa-cozinha, banheiro social, três dormitórios, quarto de empregada, banheiro social, três dormitórios, quarto de empregada, banheiro de empregada, área de serviço e circulação, com uma área construída de 95,00m2. O terreno é próprio e tem as seguintes dimensões, limites e áreas: frente limita-se com a rua 25 e mede 12,00m; linha de fundo, limita-se com o lote correspondente a rua 27 e mede 12,00m; lateral direita, limita-se com os lotes 27 e 28 e mede 20,30m; lateral esquerda, limita-se com o lote nº 25 e mede 28,30m, com uma área de 339,60m2. PROPRIETÁRIO: MARIZA HELENA FARAY, brasileira, solteira, pensionista, CI Nº334.532-MA e CIC Nº149.712.673-87, residente nesta cidade. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Mat.18.938 as fls. 149 do livro 2-CU, Reg. 02, AV. 02./

REGISTRO Nº01 - COMPRA E VENDA: Certifico, que a vista do contrato por Instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial com caráter de escritura pública, passado nesta cidade em 30 de Setembro de 1985, a proprietária acima qualificada adquiriu o imóvel constante da presente matrícula acima caracterizado, na compra feita a SKEMA - EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E PLANEJAMENTO LTDA, empresa estabelecida nesta cidade, CGC/RF Nº06.058.283/0001-09, pela quantia de R\$2.623.438./

REGISTRO Nº02 - HIPOTECA: Certifico, a vista do mesmo instrumento objeto do registro 01 desta matrícula, e aludido imóvel foi dado pelo seu proprietário acima qualificado em primeira, única e especial hipoteca, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, por sua filial do Maranhão em garantia do crédito hipotecário no valor de R\$2.623.438=1.800,00000UPC do BNH, o qual será pago em 264 prestações mensais e consecutivas, aos juros nominal de 9,1% a.a. e efetiva de 9,81574% a.a. na forma do PPS/SFA, vencendo-se a primeira prestação em 30.09.1985, com reajuste descrito na cláusula quinta do contrato ora registrado. DA CORREÇÃO MONETÁRIA: Os valores deste registro estão sujeitos a correção monetária, nos termos da cláusula 4ª do contrato ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 28 de Novembro de 1985./

AVERBAÇÃO Nº 01 - CANCELAMENTO: -CERTIFICO, à vista da autorização do Credor, datada de 03 de março de 1997, arquivada neste Cartório, que fica cancelada a hipoteca constante do registro 02, desta matrícula.-O referido é verdade e dou fé.- São Luís-MA., 05 de novembro de 1997.-

REGISTRO Nº 03 - COMPRA E VENDA: -CERTIFICO, que a vista da Escritura pública de Compra e venda, lavrada nesta cidade em data de 02 (dois) de maio de 2002, nas Notas do Tabelião do 3º Ofício, Doutor José Maria Pinheiro Meireles, as fls.197 do Livro nº447, que o imóvel desta matrícula, constante de casa nº26, e respectivo terreno situados na rua 25, quadra XXIV, do Loteamento Primavera, nesta cidade; já descritos e caracterizados na aludida matrícula, foi adquirido por: FERNANDO ANTONIO CARDOSO PEREIRA LIMA, brasileiro, médico, identidade nº 516.618-SSP (MA), CIC-nº292.620.543/20, casado com a Sra. DYRCE MARIA PINHO ARAGÃO LIMA, sob o regime da comunhão de bens; na compra feita a MARIZA HELENA FARAY, brasileira, solteira, advogada, CI-nº334.532-SSP (MA), CIC-149.712.673/87, pela quantia R\$50.000,00.- O referido é verdade e dou fé. São Luís MA., 14 de agosto de 2002.-

PROT. Nº94.645-041-1E (JR) OFICIAL DO REGISTRO
REGISTRO Nº04 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: -CERTIFICO, que a vista da Cédula de Crédito Bancário-Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº237/2617/01102012-02, datado 01 de Outubro de 2012, que o imóvel desta matrícula foi dado por FERNANDO ANTONIO CARDOSO PEREIRA LIMA, brasileiro, médico, CI-nº3008-CRM-MA e CIC-nº292.620.543-00 em alienação fiduciária em favor BANCO BRADESCO S/A, com endereço na Cidade de Deus, Cidade de Osasco-SP, CNPJ-nº60.746.948/0001-12, para garantia do valor de R\$203.700,00 - prazo da operação 120 meses, data para liberação do crédito 01/10/2012, taxa juros efetiva 1,92% a.m, taxa de juros efetiva 25,59% a.a vencimento da primeira parcela 25 de Outubro de 2012, vencimento da última parcela 25 de Setembro de 2022. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 02 de Outubro de 2012.-fm

AV.06/21.895- Ex-Officio - São Luís/MA, 29 de Outubro de 2015: Procedo-se à presente nos termos do Art.213, da lei 6.015/73, para corrigir a sequência dos lançamentos desta matrícula a partir do AV.01, para constar: AV.03; R.04 e R.05. O referido é verdade e dou fé. JB/Eu Oficial do registro.

R.07/21.895- Protocolo nº 173.114 - São Luís/MA, 29 de Outubro de 2015 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE- consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, em função da inadimplência do contrato registrado nº R.05 desta matrícula, requerendo a propriedade do imóvel em seu favor nos termos do art.26, §7º, da lei nº 9.514/97, conforme Requerimento passado em São Paulo/SP, aos 14 de setembro de 2015, firmado por Amandio Ferreira Tereso Junior, OAB/SP 107.414, consoante procuração outorgada pelo Bradesco S/A, em 04.11.2013, no 2º Tabelionato de Notas de Osasco/SP, Livro 1162, Pg.207/210. Foi pago o ITBI no valor de R\$ 3.666,60 (Três mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) conforme Guia DAM nº275208, em 09.09.2015. O referido é verdade e dou fé. JB/Eu Oficial do Registro.Selo nº 22.141.720/721.

AV.08/21.895 - Protocolo nº182.536 - São Luís/MA, 08 de Novembro de 2016 - NEGATIVA DE LEILÃO -Procedo-se à presente, nos termos do requerimento, passado na cidade de Osasco/SP, em 03 de Maio de 2016, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, assinado por seu representante legal Antonio Sanches Ramos Junior, na qualidade de procurador, conforme instrumento público de procuração e subestabelecimento, arquivado em Cartório, para constar que foi procedido no dia 19/02/2016, o primeiro leilão do imóvel desta matrícula, nos termos do

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBY99-RTSVZ-BQJTT-TQGLN



Valide aqui este documento

República Federativa do Brasil
1º Registro de Imóveis de São Luís - MA

Oficial Interino: Lucas Cardoso Lopes Semeghini

R. das Andirobas 10, Edifício Executive Lake Center, Jardim Renascença | CEP: 650075-040
WhatsApp: (98) 98785-3146 | E-mail: Irislatendimento@gmail.com



REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

Art.27 da Lei nº9.514/97, **sem que tenha havido licitantes para o imóvel apreçado**, conforme Ata de 1º Leilão, passada na Cidade de Guarulhos/SP, assinada pela Leiloeira Oficial - Jucesp nº758 - Carolina Lauro Sodré Santoro, em data de 19/02/2016. Dou fé.BC/Eu, *[assinatura]* oficial do Registro.Selo nº 24.343.932.

AV.09/21.895 - Protocolo nº182.536 - São Luís/MA, 08 de Novembro de 2016 - NEGATIVA DE LEILÃO -Procede-se à presente, nos termos do requerimento, passado na cidade de Osasco/SP, em 03 de Maio de 2016, emitido pelo **BANCO BRADESCO S/A**, assinado por seu representante legal Antonio Sanches Ramos Junior, na qualidade de procurador, conforme instrumento público de procuração e subestabelecimento, arquivado em Cartório, para constar que foi procedido no dia 04/03/2016, o **segundo leilão** do imóvel desta matrícula, nos termos do Art.27 da Lei nº9.514/97, **sem que tenha havido licitantes para o imóvel apreçado**, conforme Ata de 2º Leilão, passada na Cidade de Guarulhos/SP, assinada pela Leiloeira Oficial - Jucesp nº758 - Carolina Lauro Sodré Santoro, em data de 04/03/2016. Dou fé.BC/Eu, *[assinatura]* oficial do Registro.Selo nº 24.343.933/934.

AV.10/21.895/ Protocolo nº182.535 - São Luís/MA, 08 de Novembro de 2016 - CANCELAMENTO - Procede-se à presente, de acordo com o Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, emitido pelo credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, passado na cidade de Osasco/SP, em 07 de Março de 2016, firmado por **JOSÉ DIRCEU PEREIRA DA SILVA** e **DÁRIO BOAVENTURA DA SILVA**, representantes legais, com firma reconhecida, arquivadas em cartório, para **CANCELAR** a Alienação Fiduciária que gravava o imóvel desta matrícula, em conformidade com o §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Dou fé.BC/Eu, *[assinatura]* Oficial do Registro. Selo nº 24.343.935/936.

AV.11/21.895 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - REGISTRO ANTERIOR - São Luís/MA, 17 de fevereiro de 2025: Procede-se a esta averbação, ex officio, nos termos do art. 213, I, "a" da Lei n. 6.015/73, perfazendo a cadeia sucessória do imóvel, retifica-se o número do registro anterior de "Mat.18.938 as fls. 149 do Livro2-CU", para **Matrícula nº18.946, às folhas 157 do Livro 2-CU, desta serventia. OBSERVAÇÃO/EMOLUMENTOS:** Por força da Decisão N°16822020 proferida no processo nº17.034/2021, pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor Geral de Justiça, este ato está isento de emolumentos. Dou fé. LN/NA. Selo nºAVESVD029702308UP849CMS2Q074.
() Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Interino.
(x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
() Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBY99-RTSVZ-BQJTT-TQGLN

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento emitido eletronicamente. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia. Por ser expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERINT029702Q1G4YH460AE1RE10, 09/07/2025 10:35:06. At: 16.24.4. Parte(s): LILIAMAR FATIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES - S25070265126D, Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

